

SINQIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 04.065.791/0001-99
NIRE 35.300.190.785

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Data, hora e local: Em 02/09/2021, às 20h, na sede da Sinqia S.A. ("Companhia"), na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, bairro Consolação, CEP 01415-003, São Paulo/SP.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em vista da presença da totalidade dos membros, por videoconferência, conforme previsto no Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, a saber os Srs. Antonio Luciano de Camargo Filho, Bernardo Francisco Pereira Gomes, Claudio Almeida Prado, Edson Marqueto Rigonatti, João Carlos Bolonha, Roberto Dagnoni e Rodrigo Heilberg.

Mesa: Presidente: Rodrigo Heilberg; Secretário: Thiago Almeida Ribeiro da Rocha.

Ordem do Dia. 1. Deliberar sobre: (i) a fixação e a justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), cujas condições foram aprovadas por este Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de agosto de 2020, às 8:00 horas, cuja ata está em processo de registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), conforme Protocolo sob o nº. 1139020/21-3; (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia; (iii) a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a aprovação da homologação do aumento de capital social da Companhia; (iv) a aprovação, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia; (v) a aprovação do memorando definitivo a ser utilizado na Oferta; e (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a realização da Oferta.

Deliberações: Os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

1. Aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ 23,00 (vinte e três reais) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento pelos coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Sinqia S.A.*" ("Contrato de Colocação") ("Procedimento de Bookbuilding"), justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei das S.A., tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3;

2. Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, o qual passará de R\$ 413.260.593,84 (quatrocentos e treze milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 813.303.273,84 (oitocentos e treze milhões, trezentos e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mediante a emissão de 17.393.160 (dezessete milhões, trezentos e noventa e três e cento e sessenta) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 70.548.812 (setenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze) ações ordinárias, para 87.941.972 (oitenta e sete milhões, novecentos e quarenta e um mil e novecentas e setenta e duas) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., e nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. Aprovar, ainda, que as novas ações ordinárias emitidas, nos termos da deliberação tomada neste item, terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do "*Fato Relevante de Precificação da Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Colocação de Ações Ordinárias da Sinqia S.A.*";

3. Em face da verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 400.042.680,00 (quatrocentos milhões, quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), mediante a emissão de 17.393.160 (dezessete milhões, trezentos e noventa e três e cento e sessenta) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

4. Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 5.2 e 5.3 acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 813.303.273,84 (oitocentos e treze milhões, trezentos e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 87.941.972 (oitenta e sete milhões, novecentos e quarenta e um mil e novecentas e setenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

5. Aprovar o memorando definitivo a ser utilizado na Oferta; e
6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências, celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Contrato de Colocação; e (b) “Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública com Esforços Restritos de Colocação de Ações – ICVM 476 (Primária)”; que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos, e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificar todos os atos já praticados para realização da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Conselheiros: Antonio Luciano de Camargo Filho, Bernardo Francisco Pereira Gomes, Claudio Almeida Prado, Edson Marqueto Rigonatti, João Carlos Bolonha, Roberto Dagnoni e Rodrigo Heilberg.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rodrigo Heilberg

Presidente

(assinado eletronicamente)

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha

Secretário

(assinado eletronicamente)